**ATA 01**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA LEGALMENTE HABILITADA NO CONSELHO PROFISSIONAL DE AGRONOMIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO HORTO MUNICIPAL LUIZ DEMÉTRIO DA ROCHA, ANEXO AO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL PREFEITO THOMAZ PEDRO DA ROCHA.

Às oito horas e cinquenta minutos do dia dezoito do mês março do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 04/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 023/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou por email seus documentos tempestivamente foi a empresa AGRODAZA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.870.357/0001-84. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **AGRODAZA ENGENHARIA LTDA na presente dispensa, pelo valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais)**. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 18 de março de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio